



PROFISSÃO TRANSPORTE



SEMINÁRIO MARCO REGULATÓRIO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

16/02/2016



PROFISSÃO TRANSPORTE



O MARCO REGULATÓRIO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E CADEIA PRODUTIVA DO TRANSPORTE

É um conjunto de normas, leis e diretrizes que regulam o funcionamento dos setores nos quais agentes privados prestam serviços de utilidade pública - IPEA

QUEM SOMOS

E

QUANTOS SOMOS



PROFISSÃO TRANSPORTE



ATUAÇÃO

- Empresas de Transporte Rodoviário de Cargas – ETC

- Transportador Autônomo de Cargas – TAC

- Cooperativas de Transp. Rodoviário de Cargas – CTC

- Transporte Rodoviário no Setor Diferenciado

(Cadeia produtiva dos setores preponderante da: indústria, comércio, serviços, construção, agricultura, movimentação de mercadorias, cultura, educação, lazer, saúde e outros).



PROFISSÃO TRANSPORTE



QUANTOS SOMOS

***12 MILHÕES DE MOTORISTAS DECLARAM
EXERCER ATIVIDADE REMUNERADA***

Art. 147 CTB - 5º O condutor que exerce atividade remunerada ao veículo terá essa informação incluída na sua Carteira Nacional de Habilitação, conforme especificações do Conselho Nacional de Trânsito – Contran. (Incluído pela Lei nº 10.350, de 2001)



PROFISSÃO TRANSPORTE



**- 12,7 MILHÕES DE VEÍCULOS REGISTRADOS COMO
TRANSPORTE DE CARGAS – dez. 2015**

CAMINHÃO – 2.645.992 – 2,92% - FROTA

CAMINHÃO TRATOR – 593.892 – 0,65% - FROTA

CAMINHONETE – 6.588.813 – 7,27% - FROTA

CAMIONETA – 2.908.233 – 3,21% - FROTA

**Outros veículos que fazem parte da frota de cargas:
MOTOCICLETAS – OUTROS**



PROFISSÃO TRANSPORTE



**2,3 MILHÕES DE VEÍCULOS REGISTRADOS COMO
TRANSPORTE DE CARGAS – RNTRC / ANTT**

TRANSPORTADORES E FROTA DE VEÍCULOS

Tipo do Transportador	Registros Emitidos	Veículos	Veículos / Transportador
Autônomo	923.394	1.070.234	1,2
Empresa	189.087	1.253.376	6,6
Cooperativa	436	19.189	44,0
Total	1.112.917	2.342.799	2,1

CAMINHÃO LEVE (3,5 A 7,99T); CAMINHÃO SIMPLES (8 A 29T); CAMINHÃO TRATOR; CAMINHÃO TRATOR ESPECIAL; CAMINHONETE /FURGÃO (1,5T A 3,49T); UTILITÁRIO LEVE (0,5 A 1,49T); VEÍCULO OPERACIONAL DE APOIO)



PROFISSÃO TRANSPORTE



O TRANSPORTE E SUA IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA

***FALTA CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO
SOBRE TODA CADEIA PRODUTIVA***

***LEGISLAÇÃO E AS PRINCIPAIS NORMAS
APROVADAS PARA O SETOR***



PROFISSÃO TRANSPORTE



- ***Lei 11.442/2007, que dispõe sobre o TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS POR CONTA DE TERCEIROS, além de uma infinidade de Decretos e Resoluções;***
- ***Lei 12.009/2009, que Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, “mototaxista”, em ENTREGA DE MERCADORIAS E EM SERVIÇO COMUNITÁRIO DE RUA***
- ***Lei 12.023/2009, que dispõe sobre as atividades de MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS em geral e sobre o trabalho avulso;***



PROFISSÃO TRANSPORTE



- Lei 12.379/2011, que dispõe sobre o SISTEMA NACIONAL DE VIAÇÃO – SNV, que tem como objetivo e critérios para sua implantação a Constituição Federal de 1988, constituído pela infraestrutura física e operacional dos vários modos de transporte de pessoas e **BENS, sob a jurisdição de diferentes entes da Federação.**

- Lei 12.587/2012, que INSTITUI AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA, que objetivam a integração entre os diversos modos de transporte e a melhoria da acessibilidade de pessoas e **CARGAS no território do Município**



PROFISSÃO TRANSPORTE



**Leis 12.619/2012 e
13.103/2015,
REGULAMENTAÇÃO DA
PROFISSÃO DE
MOTORISTA.**

**Ação Direta de
Inconstitucionalidade nº
5322/2015 - CNTTT**





PROFISSÃO TRANSPORTE



Ministério dos Transportes

Secretaria de Política Nacional de Transportes – SPNT/MT

Projeto de Reavaliação de Estimativas e Metas do PNLT



Relatório Final



O PAPEL DO ESTADO NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO



PROFISSÃO TRANSPORTE



. É um plano nacional e federativo, não apenas federal;

. É um plano de Estado, não apenas de Governo;

. É um plano multimodal, envolvendo toda a cadeia logística associada aos transportes, com todos os seus custos e não apenas os custos diretos do setor;

. Propõe um processo de planejamento permanente, participativo, integrado e interinstitucional



PROFISSÃO TRANSPORTE



1 - REGIONALIZAÇÃO

2 - INTEGRAÇÃO INTERMODAL

3 - INFRAESTRUTURA

4 - RENOVAÇÃO DE FROTA

**5 - RESTRIÇÃO A CIRCULAÇÃO
DE VEÍCULOS DE CARGA**



PROFISSÃO TRANSPORTE





PROFISSÃO TRANSPORTE



6 – CONDIÇÕES DE TRABALHO

7 - ACIDENTES DE TRÂNSITO E DE TRABALHO

8 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

9 - SEGURANÇA

10 - MULHER



PROFISSÃO TRANSPORTE



OBRIGADO

Luis Antonio Festino

- Diretor de Assuntos Trabalhistas da Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST***
- Membro do Grupo de Trabalho da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres - CNTTT***

E-mail:

festino@ncst.org.br – festino@cnttt.org.br

Site:

www.ncst.org.br – www.cnttt.org.br

Fones: (61)3226-4000 – (61)3224-5011